



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDENCIA Nº 010/2021

Salvador do Sul, 15 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos Termos Regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de providência:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município troquem a rede pluvial onde há canos quebrados na Rua: Nelda Neis localizado no centro da cidade.

Justificativa:

Na Rua Nelda Neis, localizada no centro da cidade, encontram-se dois grandes buracos que estão a céu aberto por onde passa a rede pluvial, há canos quebrados, gerando perigo constante para os pedestres que por ali passam. Esses buracos estão aumentando significativamente com o passar do tempo, consequentemente danificando esta rede pluvial. Esta medida de providência advém da solicitação de munícipes que já reivindicaram por diversas vezes junto a Secretaria de Obras essa situação.

FOTO DO LOCAL (Rua Nelda Neis)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul



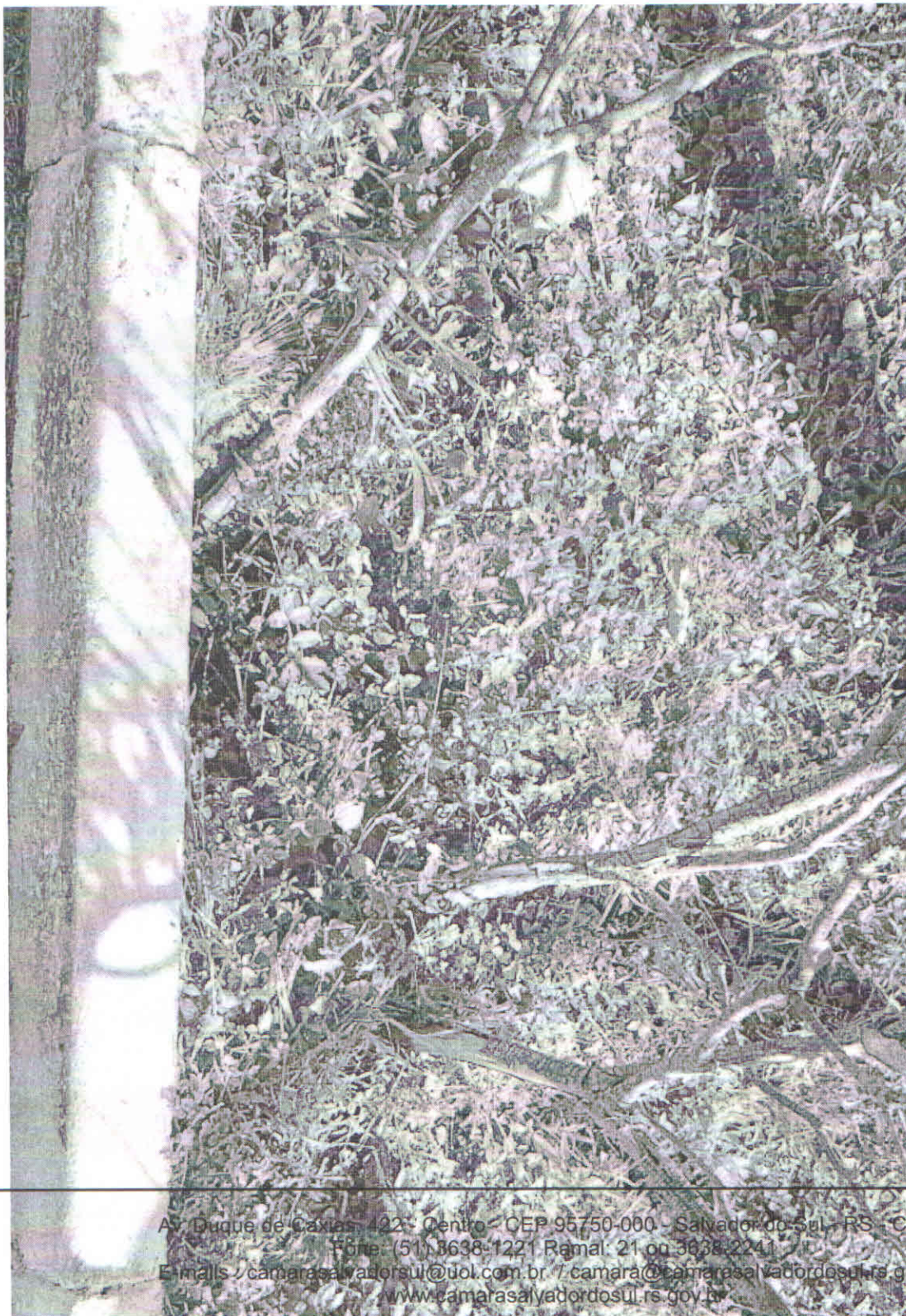


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
VEREADOR REPUBLICANOS

PROTOCOLADO
ATA 15.04.2011
HORA
Clarissa Roberta Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 19.04.2011
POR unanimidade
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Muniz PRESIDENTE
Henrique Kirch SECRETÁRIO